



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021 (SSA)

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (USO VETERINÁRIO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Presencial nº 216/2021, Processo Administrativo nº 26569/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresas Beneficiária:

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.432.445/0001-06, Inscrição Estadual nº 637.211.640.111, com sede a Avenida Dom Carmine Rocco, nº 985, Jardim Tangará, São Carlos/SP, representada pelo Sr. Carlos Gustavo de Camargo Ferraz Machado, portador do CPF nº 159.819.898-07 e CI nº 18.424.177-7 SSP/SP

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;

CARLOS GUSTAVO DE
CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807

Assinado de forma digital por CARLOS
GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807
Dados: 2021.11.12 14:35:34 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo n.º 26569/2021, Pregão Eletrônico n.º 216/2021, realizado em 10/09/2021, conforme segue:

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO AMINAL LTDA – EPP					
CNPJ: 18.432.445/0001-06					
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	LEITORA UNIVERSAL PARA MICROCHIP EM ANIMAIS -	UNIDADE	2	549,00	1.098,00
6	MICROCHIP PARA ANIMAIS	UNIDADE	6000	6,24	37.440,00
VALOR TOTAL: R\$ 38.538,00					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (USO VETERINÁRIO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

CARLOS GUSTAVO DE
CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807

Assinado de forma digital por
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO
FERRAZ MACHADO:15981989807
Dados: 2021.11.12 14:36:11 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente devidamente atestada;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;

2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.

3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão-de-obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente o Sr(a). Alessandra Sauan do Espírito Santo Cardoso, Mat.: 4446, CPF: 070.849.307-60 e Elisabeth Cavalcanti de A. Wildberger, Mat.: 70010, CPF: 732.612.897-91.

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº nº 18.02.10.304.2018.2063.3390.30.00 - Fonte 1214.42 e 18.02.10.304.2018.2063.4490.52.00 - Fonte 1214.42 do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CARLOS GUSTAVO DE
CAMARGO FERRAZ
MACHADO:15981989807


Assinado de forma digital por
CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO
FERRAZ MACHADO:15981989807
Dados: 2021.11.12 14:37:14 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO:15981989807
Assinado de forma digital por CARLOS GUSTAVO DE CAMARGO FERRAZ MACHADO:15981989807
Dados: 2021.11.12 14:37:41 -03'00'

ANIMALLTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO AMINAL LTDA - EPP
Beneficiária

2552/21 e n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.30.09, fonte 1.001.99, Nota de Empenho n.º 2553/21, do Fundo Municipal de Saúde. Mantém-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 969/2021
EXTRATO DO TERMO

Extrato do termo n.º 17/2021, livro C-31, fls. 67/70. Processo Administrativo n.º 19228/2020. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e SERRA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – PETRÓPOLIS/RJ, itens 20, 31, 33 e 34. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 6.750,00. Os Programas de Trabalho n.º 18.02.10.301.2018.2059.4490.52.03, fonte 2.213.01, nota de empenho n.º 1941/2021, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1195/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 317/2021

Processo: 26569/2021 – Pregão Eletrônico n.º 216/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (USO VETERINÁRIO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata ANIMALTAG SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.432.445/0001-06. Valor Estimado: R\$ 38.538,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4	Leitora universal para microchip em animais	UN	2	549,00	1.098,00
6	Microchip para animais	UN	6000	6,24	37.440,00

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1197/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 318/2021

Processo: 26569/2021 – Pregão Eletrônico n.º 216/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR (USO VETERINÁRIO), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata EVOLUÇÃO PET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E VETERINÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.395.850/0001-52. Valor Estimado: R\$ 7.790,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
5	Máquina de tosa animal – 110v, ckt de pentes	UN	2	350,00	700,00
7	Monitor multiparametro 12" uso veterinário – conexão à central sem fio exibição de sinais vitais em monitor externo e grande oferta de parâmetros, podendo ser configurado para mostrar derivações simultâneas e até dois canais de temperatura, acesso fácil por comando a todas as funções do aparelho através do único botão	UN	1	6.500,00	6.500,00
8	Seladora – com temporizador de 30cm para utilizar em papel grau cirúrgico	UN	1	590,00	590,00

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1207/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 48/2021, livro C-31, fls. 169/173. Processo Administrativo n.º 33514/2021. Contrato de Fornecimento entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e COELHO MACHADO COMERCIAL DISTRIBUIDORA EIRELI. O objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (FOLHA DE TATAME) PARA O DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO IMPERIAL DE LUTAS DE PETRÓPOLIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER – CONVÊNIO N.º 887182/2019 – MINISTÉRIO DA CIDADANIA. O valor global é de R\$ 35.200,00. O Programa de Trabalho n.º 27.01.27.813.2029.2108.4490.30.00, fonte n.º 1.510.00 e nota de empenho n.º 2536/2021, n.º 27.01.27.813.2029.2108.3390.30.05, fonte n.º 1.510.00 e nota de empenho n.º 2538/2021, ambas da Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer. Aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 285/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANGEIROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES: HMNSE, CENTRO DE SAÚDE, PSLs e RESIDENCIAIS TERAPÊUTICAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 81.642,24. DATA/HORA: 07/12/2021 às 10h.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/11/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 18 de novembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI N.º 286/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR DE N.º 11129.492000/1190-11 – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 4.862,00. DATA/HORA: 07/12/2021 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 25/11/2021, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis/RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoes.caixa.gov.br. Esclarecimentos através do Telefone: (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 18 de novembro de 2021.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA



Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BOLETIM N.º 026/21

Processo n.º 7306/2021. Aquisição de material de jardinagem para atender a equipe que faz a manutenção das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Petrópolis. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Infraestrutura e Transportes, Sr. DIEGO SOUZA RIBEIRO, matrícula n.º 24277-2. Valor total da contratação é de R\$ 17.493,72, sendo: o valor de R\$ 252,00, a ser pago à LUIZ TADEO DAMASCHI; o valor de R\$ 2.972,72, a ser pago à DISTRIBUIDORA LC CLAVEY DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; valor de R\$ 2.803,20, a ser pago à PAVER MOTOS PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA; o valor de R\$ 4.989,80, a ser pago à IRRIGAR SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO LTDA e o valor de R\$ 6.476,00, a ser pago à POLIMOTORES MÁQUINAS LTDA. Dispensa: 24, II c/c 62 Caput da Lei 8.666/93. Despacho do Secretário em 07/10/2021. Autorizo.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Processo n.º 42329/2021 Aquisição de Certificado Digital A3, tipo token, para utilização no atendimento ao que preceitua o art. 9º da Deliberação n.º 261, do Tribunal de Contas do Rio de Janeiro. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar a presente Contratação é o Coordenador Administrativo, Sr. RAONI SANTOS AVELLAR, matrícula n.º 21217-2. Valor total da contratação é de R\$ 355,00, a ser pago à Petrosafe Segurança e Certificação Digital Eireli. Dispensa: 24, II c/c 62 Caput da Lei 8.666/93. Despacho do Secretário em 04/11/2021. Autorizo.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Processo n.º 38590/2021. Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, para atender os Centros de Educação Infantil, as Escolas de Educação Infantil e as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, nos itens: 01 – 4.095 kg de fígado bovino; 02 – 856 kg de músculo bovino e 03 – 18.638 kg de patinho bovino. O fiscal da Secretaria de Educação para acompanhar o presente Contrato é o Gerente de Alimentação Escolar, Sr. TIAGO GASPARI RAMOS, matrícula n.º 19.491-3. Valor total é de R\$ 787.973,40, a ser pago à LOCASEM SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E ALIMENTAÇÃO LTDA. Dispensa: art. 24, IV c/c art. 26, Caput, Parágrafo Único, incisos I, II, III e IV da Lei n.º 8.666/93 e nos art. 1º, art. 2º, VI, art. 3º e art. 4º da Lei n.º 11.947/2009 Despacho do Secretário em 21/10/2021. Autorizo.

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Processo n.º 54442/2019. Apostilamento ao Termo de Contrato de Fornecimento, firmado em 22 de abril de 2021, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e C TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. ME. PROGRAMA DE TRABALHO DE 2021: N.º 16.02.00.1.2.365.2015.2.053.3390.30.26 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 1.111.00 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação e n.º 16.02.00.12.365.2015.2.053.3390.30.26 (Dotação: 26) – Fonte de Recurso: 1.111.00 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação. RESPECTIVAS NOTAS DE ANULAÇÃO DE EMPENHO N.º 257/2021 – NO VALOR DE R\$ 888,60 e N.º 1070/2021 – NO VALOR DE R\$ 41.231,80. Em: 04/10/2021

JOSÉ LUIZ DE SOUZA LIMA
Secretário de Educação

Processo n.º 52238/2017. Apostilamento ao Termo Aditivo de Prorrogação ao Termo de Fomento, firmado em 01 de junho de 2021, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e